



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2524/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	138	1576010000	6.182,70
Total:			6.182,70

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 6.182,70(seis mil e cento e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Março de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal